



Deliberação nº 118/2019/CFP

Recursos à Admissão e Pontuação no Processo de Promoção de Pessoal do Regime Geral da Função Pública no ano de 2019

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar as promoções, nos termos do número 2, do artigo 5º, da Lei nr. 7/2009, de 15 de julho;

Considerando o que dispõe o Regime de Promoção do Pessoal das Carreiras da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei 1/2018, de 24 de janeiro e sua 1.ª alteração efetuada pelo Decreto-Lei n.º 5/2019, de 27 de março.

Considerando a realização do processo de promoção de pessoal do Regime Geral da Função Pública em 2019, do qual participaram mais de nove mil candidatos;

Considerando as Deliberações número 67/2018, de 10 de outubro, 85/2019, de 11 de abril e 98/2019, de 1 de julho, bem como a Orientação nr. 21/2019, de 15 de abril, da Comissão da Função Pública e que aprovaram a interpretação dos critérios para a promoção de pessoal na Função Pública;

Considerando os recursos submetidos pelos candidatos contra a sua não admissão ao concurso de promoção ou contra a pontuação obtida nos diferentes critérios constantes da lei e que tratam da antiguidade, habilitação académica, avaliação de desempenho, formação profissional, local de trabalho, entre outros;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando a deliberação da Comissão da Função Pública na 89ª Reunião Extraordinária, de 24 de outubro de 2019.

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei nº 7/2009, de 15 de julho, conjugada com a decisão acima citada, decide:

1. DEFERIR os recursos abaixo apresentados para admitir ao concurso de promoção e CONVOCAR para a realização do exame escrito no dia 29 de outubro de 2019 os seguintes candidatos:

Nome	Grau	Nu PMIS	Instituição	Apreciação júri	Decisão CFP
Domingos Bernabe Pires Moniz	D-C	29062-9	MAE	Investigado despacho 5924/2019	Não recebeu pena. Deferir recurso para incluir no concurso. Art 6 DL 1/2018
Sitalina Maria das Dores Amaral Tilman	D-C	29426-8	MF	Assumiu como DG em maio 2016	Como DG deve ter avaliação de desempenho muito bom automática para o ano de 2017. Deferir para incluir no concurso

Marcelino Menezes	D-C	26592-6	SECoop	Não entrou na lista de candidatos a grau C.	É TP D desde 2011 e está registado no SIGAP. Tem direito a concorrer. Deferir o recurso para incluir no concurso.
Mario Pinto	D-C	14167-4	MTCI	Não entrou na lista de candidatos a grau C. Está na lista de candidatos a grau D	É TP D desde 2013 e está registado no SIGAP. Tem direito a concorrer Deferir o recurso para incluir no concurso.
Agostinho Moreira	D-C	33555-0	MS	Obtiveram licença estudo e a instituição esqueceu de solicitar a reintegração.	Os funcionários estão ativos. A instituição esqueceu de solicitar reativação. Deferir o recurso para incluir no concurso.
Natalino de Jesus Filipe	D-C	29787-9	MAP		
Angela da Silva	D-C	26113-0	CNE	Doença	Doença comprovada por certificado médico. Deferir o recurso para incluir no concurso.
Antonio Gregorio	E-D	10329-2	MAE-Viqueque	Submetido a processo disciplinar em 2017. Foi absolvido pela decisão 2939/2018	Funcionário absolvido. O processo disciplinar não pode impactar o candidato. Deferir o recurso para admitir o candidato
Carlinho Moreira Martins	E-D	29467-5	MI	Licença com vencimentos para fins de estudo. Reintegrado 01/03/2018	A instituição esqueceu de solicitar reativação. Deferir o recurso para incluir no concurso.
Ramalinho da Conceicao Tavares	E-D	28969-8	MAP	Falta da avaliação de desempenho 2017	Avaliação de desempenho 2017 está no SIGAP. Deferir o recurso para admitir o candidato
Elisita Martins dos Santos	E-D	6731-8	MJ	Falta avaliação de desempenho 2014 (5 pts)	Avaliação de desempenho 2014 (resultado BOM) está em scan no SIGAP mas não está registada no módulo de avaliação. Deferir o recurso.
Natalia de Jesus da Silva	E-D	28487-4	MS	Integrada em 2011, avaliação de desempenho registada no SIGAP	Deferir pois preenche os critérios

2. DEFERIR os recursos abaixo apresentados para determinar o ajuste da pontuação dos candidatos adiante, nos termos do disposto nos artigos 9º a 15º, do Decreto-Lei nr. 1/2018, de 24 de janeiro:

Concurso para a categoria de TS Grau B

Antiguidade

Nome	Instituição	Apreciação júri	Decisão CFP
Filomena de Orleans Alves	MAE	Konsidera rekursu hodi verifika hikas antigidade servisu se haree ninia nesesidades halo mudansa ba antiguidade	Tem documento de progressão registado no SIGAP que informa posse em 2001. (30 pts) Deferir art 12 DL 1/2018
Alberto Gomes Lopes	MOP	La konsidera tanba nia hahu permanensia iha grau iha tinan 2011.	Serviço em Bobonaro. Atualizar pontuação local de serviço para 15pts. Deferir parcialmente art 12 DL 1/2018

Lugar de serviço

Nome	Instituição	Apreciação júri	Decisão CFP
Fernando Soares	MAE- Municipio Ermera	La konsidera rekursu tanba laiha dokumentus ne'ebe komprova transferensia lokalidade servisu hosi MAP Dili ba MAE Ermera.	Sigap tem documentos que registam o serviço em Ermera. Deferir o recurso

Concurso para a categoria de Técnico Profissional Grau C

Antiguidade:

Nome	Instituição	Apreciação júri	Decisão CFP
Ana Lucinda de Araújo Ribeiro (Posse 2002 – 30 pts)	MPM	Antiguidade registada incorretamente no SIGAP (registado incorretamente como reconversão) Colocação do pessoal nas carreiras	O SIGAP regista a inclusão no regime geral como reconversão. Os documentos existentes no SIGAP comprovam a antiguidade. Deferir.
Manuel Ramos Pinto (Posse 2002 35 pts)	MAE- Ainaro		
Luisa Albertina Fraga (Posse 2002 30 pts)	MF		
Floriano Freitas (Posse 2006 20 pts)	MF		
Agusto Casimiro Lopes (Posse 2002 30 pts)	MF		
Marçal Freitas da Silva (Posse 2002 30 pts)	MF		
José Filipe Ximenes Smith (Posse 2002 35 pts)	MAE		
Herminio Corbafo (posse 2002 30 pts)	MPM		

Brizildo Raimundo do Rosário Ferreira (posse 2002 30 pts)	MPM		
Filomeno da Costa Amaral (Posse 2003 25 pts)	MAE- Manufahi		
Elisio Verdial dos Santos Ximenes (Posse 2004 20 pts)	MAE		
Floriano Freitas (posse 2006 20 pts)	MF		
Aleixo Soares (posse 2004 25 pts)	MAP- Bobonaro		
Duarte Lelo Loe (posse 2011 15 pts) (Não está na lista)	MAP- Bobonaro		
Martinho Bili Mau (posse 2011 15 pts)	MAP- Bobonaro		
Rui Manuel Lasi (posse 2011 15 pts)	MAP- Bobonaro		
Agostinho Gusmão (posse 2003 25 pts)	MAE AM Covalima		
Calisto de Jesus (Posse 2004 25 pts)	MOP Lautem		
Geraldo da Conceição Lemos Soares (Posse 2002 30 pts)	MOP		

Lugar de serviço

Nome	Instituição	Apreciação júri	Decisão CFP
Fernando Pereira	MF Covalima (15 pts)		Consta no SIGAP como residentes nos municípios e há ofício do DG MF informando a colocação. Deferir
José Venâncio de Deus	MF Ermera (15 pts)		
João dos Reis Caldeira	MF Manatuto (15 pts)	Não há despacho de colocação	
Honorio Cruz da Silva	CNE Viqueque		Foi recrutado para Viqueque e exerce lá funções. Há documentos no SIGAP que registam o serviço em Vqq. Deferir (15 pts)
		Não há despacho de colocação	

Formação Profissional

Nome	Instituição	Apreciação júri	Decisão CFP
Honorio Cruz da Silva	CNE	Certificado considerado como 5 pontos.	Certificado regista 6 dias. Total 48 horas. Superior a 40 horas. Conceder 10 pts. Deferir

Avaliação de desempenho

Nome	Instituição	Apreciação júri	Decisão CFP
Domingos da Conceição dos Santos	AM Liquiçá	Avaliação insuficiente 2014 e 2015	Avaliação insuficiente por erro na consideração do regime especial, que tem pontuação diferente. Ajustar no SIGAP para avaliação "Muito bom" e deferir recurso. Art 13. DL 1/2018
Juvito Soares	MF	Avaliação 2014 apresentada à CFP no tempo certo, conforme recibo	Avaliação 2014 apresentada no tempo certo. Falha de registo no SIGAP. Deferir

Direção e chefia

Nome	Instituição	Apreciação júri	Decisão CFP
Sergio Amaral Cardoso (chefia desde 2016) 5 pts	MAP	Requer concessão pontos por exercício de cargo de direção e chefia	deferir recurso. Nr. 1 art 11 DL 1/2018

Concurso para a categoria de TP grau D

Nome	Apreciação júri	Decisão CFP
<ul style="list-style-type: none"> - Maria Cesaltina da Conceição Lopes, Konservatóriu Rejistu Sivil Aileu; (SIGAP regista Aileu - aumenta 5 pts) - Augusto dos Santos, MAP-Ermera; posse 2011 (Aumenta 10 pts) - Felix dos Santos, MAP-Ermera; - Joaquim Madeira, MAP-Ermera (Aumenta 10 pts); - Jose da Conceição, MAP; - Carlito Martins dos Reis, MF; - João Alves dos Santos Perreira, MAE; - Lourenço Gonçalves - MOP 	Requer contar antiguidade como contratado	Deferir a pontuação do local de serviço nos casos em que o SIGAP tem evidências.
<ul style="list-style-type: none"> - Nixon Dias da Gama Ximenes, MJ; posse 2001 (Aumenta 20 pts) - Apolinário Bere, MAP, posse 2001; - Hermenegilda Amaral, MEJD, posse 2001; 	Antiguidade registada incorretamente no SIGAP (registado incorretamente como reconversão)	O SIGAP regista a inclusão no regime geral como reconversão. Os documentos existentes no SIGAP comprovam a antiguidade. Deferir e verificar o local de

<ul style="list-style-type: none"> - Adozinda Freitas de Sousa, MJ Ainaro; posse 2001; - Antonio Pereira Fonseca, MF, Posse 2002. - Francisco da Silva, MAP; posse 2004 - Ijilda Maria Ribeiro, MJ, Posse 2001; - Elisita Martins dos Santos, MJ, posse 2001; - Nelson Francisco Rogerio dos Reis, MAE- Ainaro, posse 2001; - Ercilia Pinto Martins, MAP, posse 2000; - Filomena Gusmão, Munisípiu Covalima, posse 2001; - Januário Dias Marques, MF, posse 2002; - Sérgio Cornélio Amaral, MOP, Posse 2001; - Jose Fátima Xavier, MAE, posse 2003; - Damião Algarve Soares, MAP, posse 2002; - Boaventura Fátima da Silva Soares, MS, posse 2001; - Mateus de Fatima Luan, MAE- Liquiçá, posse 2004 - Gaspar da Costa de Jesus, MPM, Posse 2002; - Domingos S. Freitas, MJ, posse 2003; - Margarida da Costa, MJ, posse 2001 (2015 transfere Manufahi); - Josefa Xavier, PR, posse 2006; - Lino do Nascimento MJ, posse 2004 (2015 transfere Covalima) - Ernestina da Costa V.S. da S. B. Guterres, MJ, posse 2004 - Carlito de Andrade, MJ Manufahi, posse 2001; - João Mauricio Jenito, MJ Lautém, posse 2001; - Julio de Almeida Araujo, Autoridade Munisipál Díli, posse 2002; - Domingos dos Santos Soriano, Autoridade Munisipál Díli, posse 2002; 	<p>Colocação do pessoal nas carreiras</p>	<p>trabalho para a concessão da pontuação.</p>
---	---	--

<p>Rosmanino Mendonça – Ainaro - Pedro do Carmo Fatima, Sekretaria Estadu Protesaun Sivil; Bobonaro - Filomeno Bosco, Sekretaria Estadu Protesaun Sivil; Lautem Filomeno Baptista Amaral - Ainaro Manuel Soares Pereira - Baucau Modesta Soares Guterres-Baucau José da Costa Pereira Belo-Baucau Aleixo do Carmo Ximenes-Baucau Domingos Manuel Baptista – Bobonaro Martinho Figueiredo Gusmão– Bobonaro Agusto Vicente– Bobonaro Fernando Pereira – Covalima Jose Venancio de Deus - Ermera Antonio da Silva Xavier - Liquiçá Maria Cardoso C. Xavier- Liquiçá João dos Reis Caldeira - Manatuto Armando da Costa - Manufahi Luizinho M da Costa- Manufahi</p>	<p>Registados no SIGAP em Díli. Diretor-geral informa a colocação nos municípios desde a conversão</p>	<p>Considerar a informação do DG sobre a colocação dos funcionários. Deferir para ajustar a pontuação conforme o local efetivo de trabalho.</p>
<p>- Pedro do Carmo Fátima, MI; - Adão Ximenes, MOP; - Agusto da Costa, MOP; - Tadeu da Costa Pinto, MOP; - Chiquito dos Santos, MOP; - Rui dos Santos Alegria, MOP; - Hipolito Delisis de Sousa, MOP; - Rogerio Valentim, MOP; - Lito de Jesus, MOP; - Jose Branco, MOP;</p>	<p>Funcionários registados em Díli mas trabalham em Lautem ou Bobonaro</p>	<p>Considerar a informação do DG sobre a colocação dos funcionários. Deferir para ajustar a pontuação conforme o local efetivo de trabalho.</p>
<p>- Gaspar da Costa de Jesus, MPM;</p>	<p>Certificados formação profissional registados no SIGAP – obtidos desde a sua posse em 2002.</p>	<p>Com o ajustamento da data da posse, os certificados de formação profissional são válidos. Deferir para registrar os certificados.</p>

	Devem ser considerados	
- Josefa Xavier, PR;	Formação profissional registada no SIGAP – obtidos desde posse em 2006. Falta considerar um	Com o ajustamento da data da posse, os certificados de formação profissional são válidos. Deferir para registar um certificado

Concurso para a categoria de Técnico Administrativo Grau E

Habilitação Académica

Nome	instituição	Apreciação júri	Decisão CFP
Isabel de Jesus	MF	Consta no SIGAP diploma de licenciatura (15 pts)	Diploma de licenciatura registado no SIGAP. Deferir. Nr. 2 art 9 DL 1/2018

Formação Profissional

Nome	instituição	Apreciação júri	Decisão CFP
Doroteia de Jesus Guterres		Certificados não registados no SIGAP	Certificados recebidos pela CFP em dezembro de 2018. Falha no registo do SIGAP. Deferir para conceder 15 pts

Publique-se
Díli, 24 de outubro de 2019.

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da Comissão da Função Pública

António Freitas
Comissário da CFP

Maria Domingas Fernandes Alves
Comissária da CFP

Jacinta Paula Bernardo
Comissária da CFP Comissário da CFP

José Telo Soares Cristóvão
Comissário da CFP